



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO -
E. E. FANNY MONZONI SANTOS PROF^a
U.A.: 41.358 – C.I.E.: 01082
e010820a@educacao.sp.gov.br

EDITAL VICE-DIRETOR

O Diretor da EE FANNY MONZONI SANTOS Prof.^a no uso de suas atribuições e nos termos do contido na Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna público o Edital para o processo seletivo de candidatos ao posto de trabalho de **Vice-Diretor Escolar**, para atuar na Escola abaixo.

I – Da escola participante do processo seletivo simplificado/2024

Prof.^a Fanny Monzoni Santos – 02 vagas

II – Disposições Iniciais

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com os artigos 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento irão compor cadastro reserva, para a Unidade Escolar.

III – Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação

A) o candidato deverá encaminhar proposta de trabalho voltada a melhoria dos resultados da Unidade Escolar indicada;

B) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

C) A função de Vice-Diretor Escolar será preenchida, por docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, que deverá apresentar pelo menos um dos seguintes títulos.

1 – Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia.

2 – Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional.

3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas);

4 – Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela “**Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza**” – EFAPE:

- Curso de Formação “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, com carga horária de 30 horas;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO -
E. E. FANNY MONZONI SANTOS PROF^a
U.A.: 41.358 – C.I.E.: 01082
e010820a@educacao.sp.gov.br

- Curso de Formação “Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida”, com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação “Currículo em Ação (Público-Escola) – Nivelamento”, com carga horária mínima de 50 horas.
- Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino.
- Carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão.
- Participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central.
- Substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

IV – Da Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ser voltada a melhoria dos resultados da Unidade Escolar indicada;

Local: EE Fanny Monzoni Santos, Rua: Delfino Cerqueira, 136 – Vila Yolanda, Osasco- SP. Entrega da proposta de trabalho, em envelope lacrado, constando a identificação do candidato e função pretendida.

Data: no período de 17 a 24 de janeiro de 2024, das 9h00 às 17h00.

Horário das ENTREVISTAS:

Será agendada via telefone cadastrado na proposta de trabalho.

V – Da Entrevista

A entrevista técnica será realizada pelo Diretor de Escola de forma presencial e agendada via telefone cadastrado na proposta de trabalho.

VI – Dos Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser entregues em um único envelope com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- A) RG e CPF;
- A) Contagem de Tempo Anual fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência, datado, carimbado e assinado pela autoridade competente.
- B) Diploma e Histórico Escolar de acordo com os itens II deste edital.
- C) Currículo Profissional.
- D) Telefone de contato, para agendamento das entrevistas.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO -
E. E. FANNY MONZONI SANTOS PROF^a
U.A.: 41.358 – C.I.E.: 01082
e010820a@educacao.sp.gov.br

VII – Das Disposições finais

- A) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- B) O Vice-Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- C) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação e designação.

Osasco, 15 de janeiro de 2024

César José de Moraes